



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4677 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO. SR.
JORGE DA SILVEIRA SARMENTO”.

Autoria: VER. RIBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
ILMO. SR. JORGE DA SILVEIRA SARMENTO, Pastor.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4678 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA.
JAQUELINE DA SILVA NUNES”.

Autoria: VER. RIBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
ILMA. SRA. JAQUELINE DA SILVA NUNES.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4679 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA.
PRA. MARIUZA FERREIRA SOARES DE SOUZA”.

Autoria: VER. RIBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
ILMA. SRA. PRA. MARIUZA FERREIRA SOARES DE SOUZA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4679 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense À ILMA. SRA.
PRA. MARIUZA FERREIRA SOARES DE SOUZA”.**

Autoria: VER. RIBEIRO

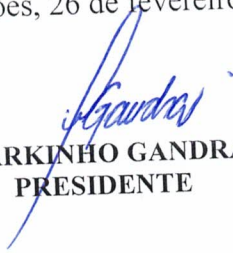
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. PRA. MARIUZA FERREIRA SOARES DE SOUZA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE